



PREGÃO Nº 10/2018 - PROCESSO Nº 80.554

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3778/2017, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apresentação de impugnação formulada pela empresa Telefônica Brasil S. A., sobre o edital de Pregão Presencial nº 10/2018, visando a retificação de elementos técnicos, conforme consta dos autos, bem como a necessidade das análises técnica e jurídica, para fins de verificação quanto a retificação ou não do edital;

Considerando que, se for necessária a revisão e retificação de itens do edital de licitação, o que poderá implicar em alterações na elaboração das propostas dos participantes interessados, será necessária a reabertura de prazo para a sessão pública dos trabalhos do referido Pregão Presencial;

DELIBERA:

a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 10/2018, marcada para a data de 15/06/2018, às 09:00 horas;

b) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 80.554, Pregão Presencial nº 10/2018, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 14 de maio de 2018.


THIAGO M. A. GIOLO
Pregoeiro